



Universidade Estadual de Maringá



Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino

EDITAL Nº 012 /2021 – PEN Republicação

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume nesta Instituição, no dia 24 de fevereiro 2021.

**Abre seleção para participante PET
Pedagogia.**

Fabricia de Cássia Grou de Paula

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e Considerando:

O contido no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial – PET;

a Portaria n.º 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação, republicada no D.O.U em 31 de outubro de 2013;

TORNA PÚBLICO:

A abertura de seleção de alunos para o Programa de Educação Tutorial, do Grupo de Pedagogia (PET-Pedagogia), da Universidade Estadual de Maringá.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderá se inscrever no processo seletivo do grupo PET-Pedagogia, o(a)acadêmico(a) que atender aos seguintes requisitos:

1.1.1 estar regularmente matriculado(a) como estudante de graduação, na 1ª ou 2ª série do curso de Pedagogia, da Universidade Estadual de Maringá (campus sede);

1.1.2 apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, com média global maior ou igual a 6,0 (seis vírgula zero);

1.1.3 não apresentar mais de uma reprovação nas disciplinas cursadas;

1.1.4 ter disponibilidade para dedicar-se vinte horas semanais às atividades do Programa.

1.2 Os(as) interessados(as) deverão fazer a inscrição, preenchendo o formulário do *Google Forms*, disponibilizado nos meios de comunicação do grupo PET-Pedagogia, no período de **01 de março de 2021 a 10 de março de 2021**. Os documentos abaixo, em formato PDF, deverão ser anexados no formulário, no momento da inscrição:

1.2.1 histórico escolar resumido, obtido na Secretaria Acadêmica Virtual (SISAV);

1.2.2 cópia do RG, do CPF e do atestado de matrícula;

1.2.3 *Curriculum Vitae* com foto ou do sistema Lattes (CNPq) com foto, devidamente documentado (anexar cópia dos certificados e/ou eventos e demais atividades constantes no currículo).

1.3 Serão ofertadas 5 vagas para bolsistas (1 para cotista e 4 para não cotista) e 3 para não-bolsistas.

1.4 Os(as) candidatos(as) poderão se inscrever pela Política de Ação Afirmativa por meio do sistema de cotas (vagas suplementares) étnico-raciais (pretos e pardos mediante autodeclaração – ver modelo no final do edital) e sociais (para aqueles que entraram na universidade pelo sistema de cotas sociais).

1.4.1 As vagas para cotas serão computadas como vagas suplementares e não poderão ultrapassar o limite máximo de 20% das vagas regulares ofertadas pelo PET-PEDAGOGIA/UEM;

1.4.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá entregar, além daqueles documentos exigidos no processo universal de vagas, uma Carta de Autodeclaração, se candidato negro (preto ou pardo), conforme os termos dos requisitos pertinentes à cor e raça utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os candidatos que se inscreverem pelo sistema de cotas sociais deverão anexar edital de aprovação no vestibular que consta tal informação.

1.5 O resultado da homologação dos inscritos será publicado pela Comissão de Seleção, no dia 12 de março de 2021, nos meios de comunicação do grupo PET-Pedagogia.

2 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

2.1 O candidato que tiver sua inscrição deferida poderá participar das etapas do processo seletivo que ocorrerá no período de **15 de março de 2021 a 29 de março de 2021**.

2.2 As etapas e o calendário de seleção são:

2.2.1 Redação: a ser realizada via *e-mail*, de maneira assíncrona, no dia **15 e 16 de março de 2021**.

2.2.2 Entrevista individual: a ser realizada pelo *Google Meet*, no período vespertino, no dia **25 de março de 2021**, se necessário, no dia **29 de março de 2021**.

2.3 A ausência ou o atraso do candidato em qualquer uma das etapas do processo de seleção acarretará na sua desclassificação.

3 DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

3.1 A Comissão de Seleção avaliará o desempenho de cada candidato(a) atribuindo uma nota de zero a dez em cada etapa.

3.2 A nota final será dada pela média ponderada das notas obtidas em cada etapa, tendo a redação peso 1 e a entrevista peso 2.

3.3 Serão classificados(as) os(as) candidatos(as) com nota final maior ou igual a sete.

3.4 Os(as) candidatos(as) classificados(as) serão convocados(as) de acordo com a ordem de classificação, sendo que o primeiro colocado iniciará imediatamente e os demais quando os(as) petianos(as) formandos(as) se desligarem do Programa.

3.5 O resultado final da seleção será publicado em Edital pela Pró-Reitoria de Ensino.

4 DOS RECURSOS

4.1 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 24 de fevereiro de 2021.



Prof.ª Dr.ª Alexandra Abdala Cousin



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Educação Tutorial



AUTODECLARAÇÃO DE COTISTA
(para candidatos inscritos para vagas de ação afirmativa)

Eu, abaixo-assinado _____, CPF nº _____, portador do documento de identificação nº _____, declaro para o fim específico de atender ao Edital nº 012/2021 que sou:

- Preto
 Pardo

A autodeclaração deve coincidir com a opção de ação afirmativa escolhida no momento da inscrição para este processo seletivo, sob o risco de indeferimento durante a análise da documentação de ação afirmativa caso seja identificada alguma divergência.

Por ser expressão a verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, ____ de _____ de 2021.
(cidade-UF), (dia) (mês)

Assinatura do declarante